



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência
Coordenação-Geral de Operações Integradas e Combate ao Crime Organizado

RECUPERA



Rede Nacional de Recuperação de Ativos

Perguntas e Respostas



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência
Coordenação-Geral de Operações Integradas e Combate ao Crime Organizado

Perguntas e Respostas



Projeto Rede Nacional de Recuperação de Ativos

Informações adicionais

<https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/recupera>
recupera.cgoi@mj.gov.br



Perguntas e Respostas

01 O QUE É ?

A Rede Recupera é uma ação de articulação institucional do Ministério da Justiça e Segurança Pública para fins de **identificação, apreensão, administração, alienação e destinação de ativos** relacionados à prática ou ao financiamento de infração penal.

03 O QUE REGULAMENTA?

Portaria do MJSP nº 533, de 11 de dezembro de 2023.

02 QUAL O OBJETIVO?

Potencializar o processo de recuperação de ativos, além de estabelecer um ambiente seguro para o compartilhamento de experiências, metodologias de trabalho, boas práticas, capacitação integrada, protocolos, dentre outras possibilidades de fortalecimento das Unidades de Recuperação de Ativos das Polícias Civis e Federal.



Perguntas e Respostas



04

OUTROS OBJETIVOS

Integração Informacional e Institucional

Aquisições



Capacitação



Operações
nacionais



Diretrizes,
Protocolos e Doutrinas



Assessoramento
Técnico



Soluções para
custódia e
alienação de
bens



Investigação
Qualificada



Enfraquecer as
organizações criminosas e
fortalecer a Segurança
Pública.



05

COMPOSIÇÃO DA REDE



Legenda:



Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência - DIOPI, da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp.

Diretoria de Gestão de Ativos e Justiça - DGA, da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - Senad.

Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Interacional - DRCI, da Secretaria Nacional de Justiça - Senajus.



Perguntas e Respostas

06 QUAL A IMPORTÂNCIA DA RECUPERAÇÃO DE ATIVOS?

A recuperação de ativos é essencial para o Estado e para a segurança pública, pois devolve recursos obtidos ilegalmente, enfraquece e promove a asfixia financeira das organizações criminosas, além de permitir que esses recursos sejam reinvestidos em políticas públicas. Isso fortalece a capacidade de combate ao crime, promove justiça e equidade na sociedade, desestimulando atividades ilícitas.

07 O QUE SÃO AS UNIDADES DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS NAS PCS E NA PF?

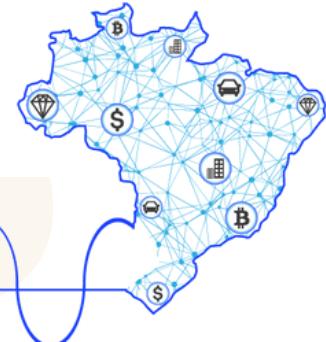
São unidades dedicadas a acompanhar os procedimentos relacionados à recuperação de ativos, nos âmbitos judicial e administrativo, atuando direta ou indiretamente nas etapas de identificação, apreensão, administração, alienação e destinação de ativos.

A Recupera fomenta a criação dessas unidades, tanto nas Polícias Civis quanto na Polícia Federal.





Perguntas e Respostas



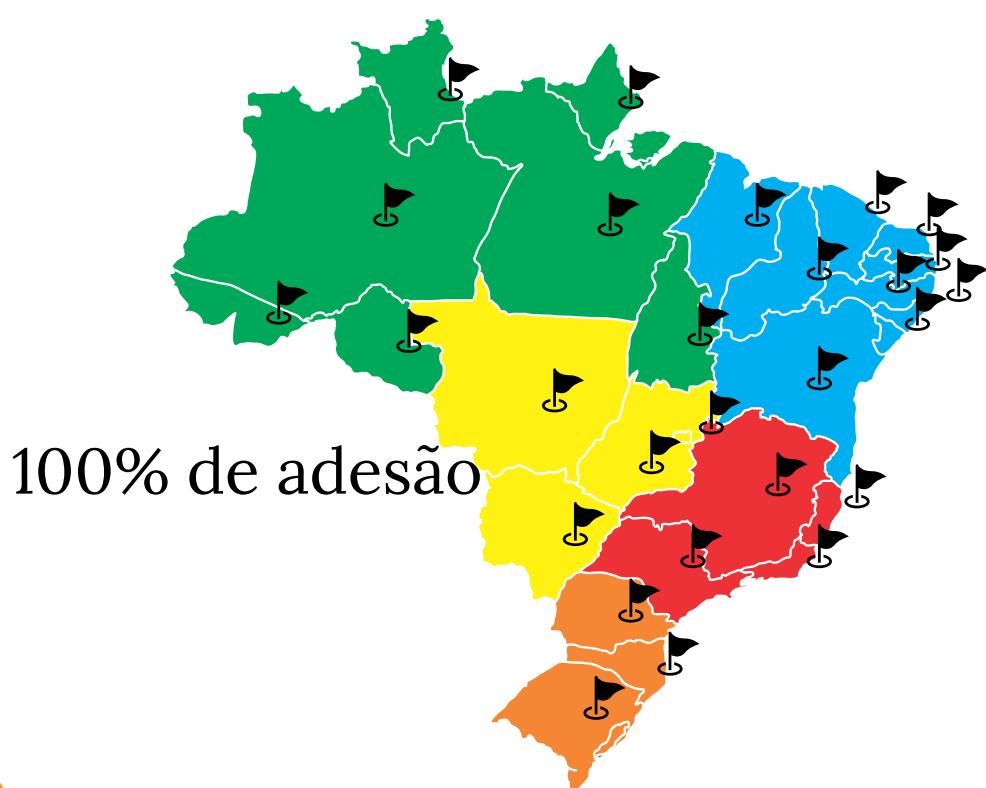
08 RECOMENDAÇÕES PARA A CRIAÇÃO DE UNIDADES DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

A PORTARIA MJSP Nº 533/2023 prevê recomendações acerca da criação, estrutura, competência e responsabilidades.



acesse a Portaria aqui

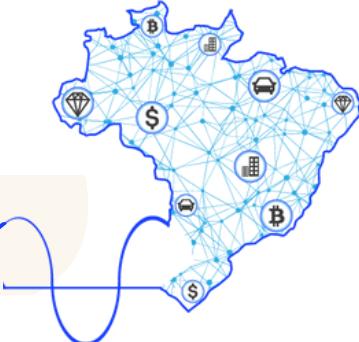
09 POLÍCIAS CIVIS ADERENTES À RECUPERA



100% de adesão



Perguntas e Respostas



10

GRUPOS DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS (GRAL'S) - POLÍCIA FEDERAL

100% instituídos





Perguntas e Respostas

IDENTIFICAÇÃO	APREENSÃO	ADMINISTRAÇÃO	ALIENAÇÃO	DESTINAÇÃO
Atividades	Atividades	Atividades	Atividades	Atividades
Levantamento Patrimonial - Pesquisar (abertas e Fechadas) - Analisar: bancário, fiscal, telemático, patrimonial etc. - Diligenciar in loco	Medida judicial adequada Representar pelas medidas judiciais considerando: - Os tipos dos ativos - A finalidade da medida	Cadastramento dos ativos - Avaliar o grau de depreciação e/ou valorização dos ativos.	Antecipada ou Definitiva - Definir a estratégia - Avaliar os riscos que podem envolver a alienação - Operacionalizar a alienação - Cadastrar o resultado	- Identificar a natureza do crime e/ou o crime antecedente - Identificar a natureza do resarcimento/perdimento - Identificar o fundo alimentado pelos recursos oriundos do ativo - Destinar o ativo "in natura" a órgãos públicos - Repatriação de ativos (Operação Jurídica Internacional)
Individualização - Separar o ativo lícito do ilícito origem e destino (confisco Alargado)	Análise da decisão judicial - Remeter os pedidos indeferidos para a 1ª etapa	Gerenciamento do acervo - Avaliar necessidade de açãoamento de outros atores para o gerenciamento	Alocação de ativos - A depender do tipo de ativo, alocá-lo para uso de órgãos públicos ou outras entidades provisoriamente	
Localização - Localizar o paradeiro dos ativos de origem ilícita e os de origem lícita	Cumprimento da Medida - Definir a forma de cumprimento considerando os ativos e a finalidade da medida			
Mensurar o dano				



Perguntas e Respostas



12

CICLO VIRTUOSO



A Rede Recupera surge para potencializar as etapas a fim de alcançar o ciclo virtuoso.





Perguntas e Respostas

13 ENTREGAS

- Instituição da Rede Recupera;
- Instituição do Conselho Nacional de Políticas sobre Recuperação de Ativos-Conara;
- Site Recupera contendo normas, manuais e demais informações;
- Ferramentas de análise de dados, custódia e alienação de bens;
- Indicadores e estatísticas adequados às etapas da Recuperação de Ativos;
- Criação das Unidades de Recuperação de Ativos nas Polícias Civis e na Polícia Federal, em todas as unidades da Federação;
- Estruturação e modernização das Unidades de Recuperação de Ativos;
- Criação, fortalecimento e assessoramento de Células de Inteligência Financeira para Recuperação de Ativos;
- Operações envolvendo recuperação de ativos;
- Encontros Nacionais, Regionais e Internacionais da Rede Recupera;
- Diagnósticos, diretrizes, protocolos e doutrinas;
- Capacitações, treinamentos e intercâmbios;
- Recomendações da matéria recuperação de ativos nos currículos das academias de polícia;
- Conferências com o Poder Judiciário e o Ministério Público;
- Fomento à criação de fundos específicos para as Polícias Civis;
- Fomento à criação da Política Nacional de Recuperação de Ativos.



14

RESULTADOS ESPERADOS



Desarticulação de organizações criminosas.



Aumento das recuperações financeiras.



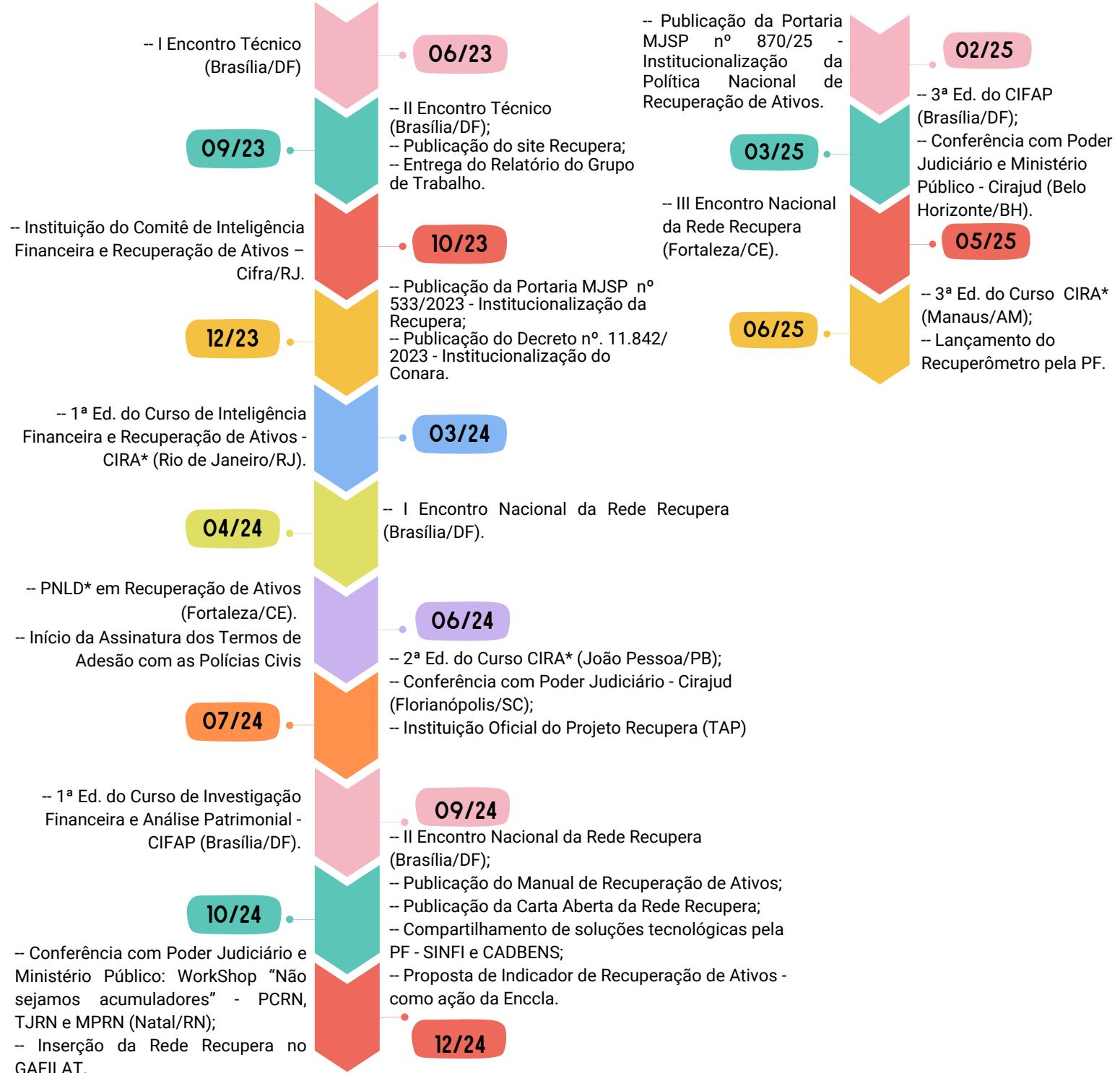
Capacitação e conhecimento dos policiais em todo o processo de recuperação de ativos.



Eficácia na alienação de bens.



Linha do Tempo



*O curso PNLD é executado pelo Drci/Senajus e o Curso CIRA é executado pela PF



16

FICHA TÉCNICA PROJETO REDE RECUPERA

PROGRAMA VINCULADO

Programa Enfoc.

POLÍTICA PÚBLICA VINCULADA

Enfrentamento das Organizações Criminosas;
Aperfeiçoamento da Atividade de Inteligência de Segurança Pública;
Ciclo Virtuoso da Gestão de Ativos Apreendidos; e
Prevenção e Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro.

PATROCINADOR

Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp

Secretário Mario Luiz Sarrubbo.

DEMANDANTE

Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência – DIOPI

Diretor Rodney da Silva.

ÁREA EXECUTORA

Coordenação-Geral de Operações Integradas e Combate ao Crime Organizado – CGOI

Coordenador-Geral Getúlio Monteiro de Castro Teixeira.

UNIDADES INTEGRANTES DA REDE RECUPERA

Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência (Diopi) da Senasp;
Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado (DICOR) da Polícia Federal;
Diretoria de Gestão de Ativos e Justiça (DGA) da Senad;
Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) da Senajus; e
Polícias Civis, por meio das Unidades de Recuperação de Ativos.

GERENTE DO PROJETO

Ana Cristina Braga de Sousa.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência
Coordenação-Geral de Operações Integradas e Combate ao Crime Organizado

Perguntas e Respostas

